



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

**"PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA"**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.213.779/0001-84, com sede administrativa à Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADAIR FRACARO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado no município de Capão do Cipó, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ALBIERO SERVIÇOS DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.524.287/0001-00, com sede na Avenida do Arvoredo, nº 70, no município de São Miguel das Missões/RS, representada pelo Sr. **EDISON VACCARO ALBIERO**, inscrito sob o CPF nº 898.871.820-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 17/2024**, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 60/2024, bem como com o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/21, e suas devidas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem por finalidade, alterar a Ata de Registro de Preços firmada em 29 de novembro de 2024, sendo seu prazo prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **29 de novembro de 2025**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por base legal, o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas entabuladas e pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 17/2024, celebrado com fulcro no Pregão Eletrônico nº 60/2024.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capão do Cipó, RS, 27 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALBIERO SERVICOS DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

**ALBIERO SERVIÇOS DE POÇOS
ARTESIANOS LTDA**
CNPJ/MF nº 04.524.287/0001-00
CONTRATADA


ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: